

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DE PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA CIENTÍFICA EM SERES HUMANOS E ANIMAIS (CEPHA) – UNIVERSIDADE DE MARÍLIA – SÃO PAULO

1. Ofício endereçado ao Comitê de Ética em Pesquisa Científica em Seres Humanos e Animais (CEPHA) da Universidade de Marília (UNIMAR), contemplando o título do projeto, a finalidade da pesquisa e o(s) pesquisador(es) responsável(is), os quais assinam tal. Este ofício deve informar também o endereço, telefone e o e-mail do pesquisador responsável. (MODELO EM ANEXO)
2. Projeto redigido nas normas da ABNT ocupando, no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em papel tamanho A4 (210mm x 297mm), com texto completamente legível, digitado em espaçamento duplo, letra Times New Roman (corpo 13), em **3 (três) vias sendo 2 (duas) SEM IDENTIFICAÇÃO DO(S) PESQUISADOR(ES), acompanhados de uma cópia magnética em disquete 3½ de alta densidade ou em CD-Rom, gravada em formato .doc.**, contendo:
 - a) Resumo do projeto.
 - b) Introdução.
 - c) Objetivos.
 - d) Materiais e Métodos.
 - e) Referências Bibliográficas.
 - f) Exequibilidade do projeto.
3. Termo de concordância da Instituição onde será feita a coleta de dados.
4. Termo de consentimento livre e esclarecido quando necessário. (MODELO EM ANEXO)
5. Folha de rosto em **3 VIAS**, sendo **DUAS DELAS SEM A IDENTIFICAÇÃO DOS PESQUISADORES** e **UMA VIA** contendo todas as informações solicitadas na mesma. **OBS:** Necessário tanto para pesquisas em humanos quanto em animais.
6. Súmula Curricular do Pesquisador(es) contendo (Opcional):
 - 6.1.** Lista de no máximo 3 (três) publicações que deverão ser escolhidas a critério do pesquisador(es), entre aquelas mais significativas de sua produtividade e as de maior relevância para documentar experiência na sua área de conhecimento. A listagem deverá obedecer ao padrão bibliográfico da ABNT.
 - 6.2.** Listagem de publicações na área da pesquisa.

6.3. Listagem de orientações científicas (bolsas, monografias, mestrado e doutorado).

6.4. Outras informações que considerar relevante para avaliação de sua produtividade e para documentar sua experiência na área da pesquisa.

ATENÇÃO

Nos projetos envolvendo **unidades e ou dados da Secretaria Municipal de Saúde de Marília (SMSM)**, os mesmos deverão seguir o seguinte fluxo:

1º. Enviar à SMSM ofício solicitando autorização para o desenvolvimento do trabalho seguindo as normas determinadas pelo COMAP (órgão da SMSM que gerencia o desenvolvimento de trabalho de pesquisa junto a esta instituição);

2º. Após a aprovação pela SMSM efetuar o encaminhamento do projeto ao CEPHA – UNIMAR de acordo com as normas exigidas pelo mesmo (vide relação acima);

3º. A “Folha de Rosto” da SMSM, devidamente assinada pelo Secretário da Saúde após aprovação do projeto neste órgão, dispensa a apresentação do “Termo de concordância da instituição onde será feita a coleta de dados” junto ao CEPHA;

4º. Uma cópia da Resolução final do CEPHA – UNIMAR deverá ser entregue ao COMAP da SMSM antes do início do desenvolvimento da pesquisa.

Dr. Wandercy Bergamo CRM 11.860

Presidente do CEPHA - UNIMAR